Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2021 Processo Administrativo nº 15970/2021

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: COLISEU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA Objeto: ACRÉSCIMO de valor ao Contrato de Fornecimento nº 113/2021 firmado entre as partes, com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas

alterações posteriores.

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 79.436,80 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), correspondendo ao percentual de 8.177652%, passando o valor global do contrato para R\$ 1.050.825,60 (um milhão cinquenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Viana/ES, 10 de outubro de 2022. LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 950682

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13151/2021 Adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 215/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contratada: DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 103/2021 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: o valor do presente termo aditivo é de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2022.

Viana/ES, 10 de outubro de 2022. GLAYDISTON SILVA MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 950684

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10808/2021 Adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 215/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2021 da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratada: DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 103/2021 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: o valor do presente termo aditivo é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2022.

Viana/ES, 10 de outubro de 2022. GĻAYDISTON SILVA MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 950690

Vila Pavão

Edital

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 PROCESSO Nº 001096/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0036 O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços (Envelope nº 02) da Concorrência Pública nº 001/2022. A ordem de classificação é a seguinte: 1º Lugar: CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP - R\$ 3.210.530,76 e 2º Lugar: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - R\$ 3.216.890,34 Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de

que trata o Art. 109, § I, alínea, a, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para o ato homologatório.

A Ata com o Resultado de Julgamento e Classificação pela CPL encontra-se disponível no site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br e encaminhada ao e-mail das licitantes.

> Vila Pavão/ES, 14/10/2022. Jarmes Gasparini Junior Presidente da CPL

> > Protocolo 950851

Câmaras

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1800/2022.

Dispõe sobre a rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 186/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica REJEITADO o VETO apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 186/2021.

www.amunes.es.gov.br



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022 às 22:08:07 Cédias de Autenticação: ad0229a0 Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com/b/fautenticidades com o identificador 320035003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de Outubro de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

Protocolo 950218

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1801/2022.

Dispõe sobre a rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 187/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica REJEITADO o VETO apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 187/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de Outubro de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

Protocolo 950232

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1802/2022.

Dispõe sobre a rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 184/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica REJEITADO o VETO apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 184/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 10 de Outubro de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA PRESIDENTE

Protocolo 950248

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 14 de outubro de 2022, as servidoras Amanda Telhada Torres - titular e Scheila Maria Ramos Christ - suplente, para atestar a execução do Contrato nº 25/2022 com a empresa VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, que objetiva a aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 25/2022 em sua totalidade; o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

 $\S 2^{0}$ - As funções do Fiscal de Contrato serão exercidas a partir de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de outubro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE Presidente

Protocolo 950939

Fundão

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021 Processo CMF N.º 322/2022 Dispensa de licitação nº018/2021 Ref. Processo CMF nº 244/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICÍPAL DE FUNDÃO E O SENHOR ANTONIO FERNANDO VIEIRA CORREA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, n.º 135, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espirito Santo, inscrita no CNPJMF sob o n.º 32.399.677.0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA brasileiro, inscrito no CPF nº 005.417.317-63, portador da Carteira de Identidade nº 928.380-ES, com endereço a Rua Eng. Agostini, nº 215, Bairro São José, na cidade de Fundão, Estado do Espirito Santo, CEP 29.185-000, doravante denominado LOCATÁRIO e, do outro lado, o Senhor ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 441.505.807-82 , proprietário do imóvel localizado

www.amunes.es.gov.br